

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de medicamentos para o CDM (Central de Distribuição de Medicamentos).
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a aquisição de medicamentos para a Central de Distribuição de Medicamentos (CDM), principal órgão responsável pelo armazenamento e distribuição de remédios, insumos e dietas da rede de atenção básica do SUS em Alfenas. A medida visa garantir a continuidade da assistência farmacêutica, assegurar o tratamento dos pacientes e promover melhores condições de saúde e qualidade de vida à população.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação da disponibilidade de medicamentos na rede municipal de saúde; garantia da continuidade dos tratamentos pelo SUS; redução do risco de interrupção terapêutica por falta de medicamentos; melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos pela CDM.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se que aproximadamente 80.000 habitantes possam ser beneficiados pela assistência farmacêutica municipal, conforme a demanda da rede de saúde.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, __/__/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CPF: 09925868602 MFC: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA, O=09925868602 C = BRASIL = ICP-Brasil OU = Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF AL, AC, ONLINE RFB v0, 461 SAFE CERT: Presencial: 18923698000175 Data: 2025.07.17 13:47:02 -0300